

## *Populorum Progressio* 50 anos depois

### *Populorum Progressio, 50 years later*

Edelcio Ottaviani<sup>1,2</sup>

#### Resumo

O presente artigo aborda a *Populorum Progressio* com um olhar carregado de acontecimentos e pensamentos ocorridos 50 anos depois. Não se trata de uma leitura analítica de todos os seus pontos e nem de uma exaustiva análise histórica, embora aborde essas duas dimensões ao mostrar a validade de seu pensamento como alternativa à hegemonia da razão neoliberal, que tem pautado os critérios para avaliar o desenvolvimento e o progresso dos povos na realidade atual. O artigo está dividido em duas partes, seguidas de uma pequena conclusão. Na primeira parte é apresentado o lugar da *Populorum Progressio* na Doutrina Social da Igreja, bem como o contexto histórico, a estrutura e principais pontos do documento. Na segunda parte procura-se-á contrapor os valores e os fundamentos do Estado de bem-estar social, sobre o qual está pautada a noção de desenvolvimento na *Populorum Progressio*, à nova razão do mundo, pautada no pensamento neoliberal. Para tanto, lançamos mão das análises filosóficas de Michel Foucault, Christian Laval e Pierre Dardot, quanto das análises teológicas de José Comblin e dos aportes pastorais do Papa Francisco.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento. Estado de bem-estar social. Neoliberalismo. *Populorum Progressio*.

#### Abstract

*The present article focuses on the Populorum Progressio with a perspective loaded with events and thoughts after fifty years. It is not an analytical reading of all its points nor an exhaustive historical analysis, although it touches on these two dimensions by showing the value of their thought as an alternative to the hegemony of the neoliberal reason that has steered the criteria to evaluate the development and progress of nations in our current reality. It is divided into two parts, followed by a brief conclusion. In the first part, the role of the Populorum Progressio in the social Doctrine of the Church is presented, as well as the social context, the structure and the main points of the document. The second part is aimed at opposing the values and foundations of the welfare state, upon which the notion of development in the Populorum Progressio is based, to the world's new reason based upon neoliberal ideas. To this effect, the philosophical analyses by Michel Foucault, Christian Laval and Pierre Dardot, as well as José Comblin's theological analyses and the pastoral contributions by Pope Francis have been used.*

**Keywords:** Development. Welfare State. Neoliberalism. *Populorum Progressio*.

#### Introdução

O presente artigo aborda a *Populorum Progressio* com um olhar carregado de acontecimentos e pensamentos ocorridos 50 anos depois. Não se trata de uma leitura analítica de todos

<sup>1</sup> Centro Universitário Assunção – UNIFAI, Reitoria. São Paulo, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia. R. Monte Alegre, 984, Perdizes, 05014-901, São Paulo, SP, Brasil. E-mails: <eottaviani@pucsp.br>; <edelcioottaviani@hotmail.com>.

os seus pontos e nem de uma exaustiva análise histórica, embora aborde essas duas dimensões ao mostrar a validade de seu pensamento como alternativa à hegemonia da razão neoliberal, que tem pautado os critérios para avaliar o desenvolvimento e o progresso dos povos na realidade atual. Ele está dividido em duas partes, seguidas de uma pequena conclusão. Na primeira parte, é apresentado o lugar da *Populorum Progressio* na Doutrina Social da Igreja, bem como o contexto histórico, a estrutura e principais pontos do documento. Na segunda parte, procurar-se-á contrapor os valores e os fundamentos do Estado de bem-estar social, sobre o qual está pautada a noção de desenvolvimento na *Populorum Progressio*, à nova razão do mundo, pautada no pensamento neoliberal. Para tanto, lançamos mão das análises filosóficas de Michel Foucault, Christian Laval e Pierre Dardot, quanto das análises teológicas de José Comblin e dos aportes pastorais do Papa Francisco.

## Parte I

### **A *Populorum Progressio* e seu lugar na Doutrina Social da Igreja**

Neste tópico temos uma breve apresentação do lugar ocupado pela *Populorum Progressio* (PP), no rol das Encíclicas Sociais que deram corpo à Doutrina Social da Igreja (DSI), bem como do contexto histórico em que foi promulgada.

### **As Raízes da Doutrina Social da Igreja**

A Doutrina Social da Igreja (DSI) teve sua origem a partir das Revoluções Iluministas: a Americana (1776), a Francesa (1789) e a Revolução Industrial (1780-1840). Esse período foi marcado por grandes transformações nos âmbitos político, econômico e religioso, nos quais se expandiu a ideia de liberdade. A hierarquia da Igreja se viu afetada por essas ideias, em razão de sua proximidade com os valores e privilégios da aristocracia. O crescente poder da burguesia, colocando em cheque os valores tradicionais da sociedade aristocrata e da religião que os legitimava, se firmou após a Queda da Bastilha e a Independência da América, gerando, nos meios eclesiásticos, verdadeiro pavor em relação aos movimentos revolucionários. O liberalismo econômico, movido pelo desenvolvimento da indústria e da máquina a vapor, encurtou as distâncias e promoveu o êxodo rural. A população das cidades, que cresceu descontroladamente em contraposição à riqueza bem administrada dos detentores dos meios de produção, gerou, em seu meio, uma classe de pessoas que se submetia a longas jornadas de trabalho e à exploração da mão de obra infantil (o proletariado). Em fevereiro de 1848, uma série de revoltas começou a eclodir em toda a Europa. Elas emergiram em meio aos camponeses – atingidos mortalmente pela fome, ocasionada pelas péssimas colheitas de 1845 e a escassez de alimento que se instalou nos anos seguintes – e em meio aos burgueses – que reclamavam maior participação política e a instauração de um Estado democrático, livre das inferências monárquicas na economia. Algumas semanas antes desse ciclo de revoltas, Marx (1818-1883) e Engels (1820-1895) publicaram os princípios da revolução proletária (MARX; ENGELS, 1980), a pedido da Liga Comunista Alemã (HOBSBAWM, 2012). Segundo eles próprios, essa iniciativa partiu do I Congresso realizado pela Liga Internacional dos Comunistas, em junho de 1847 na cidade de Londres, que incumbira os seus participantes de redigirem um programa teórico-prático detalhado do Partido Comunista (PC),

destinado à publicação. Começava a difusão das ideias socialistas e comunistas, que encontrariam sua efetivação na Rússia, em outubro de 1917.

Encravada no seio da sociedade europeia, e marcada pelo espírito antimodernista da alta hierarquia, expresso pela Encíclica *Mirari Vos* (1832), de Gregório XVI (1765-1846) (GASPARETTO, 2009), a Igreja católica não tinha como não ser atingida pelo eco das ideias liberais, advindas da burguesia, e pela repercussão das ideias socialistas oriundas das organizações proletárias. Alguns homens católicos, atentos aos sinais dos tempos e aos valores evangélicos que emanavam desses movimentos, iniciaram uma lenta e decisiva aproximação do mundo dos pobres.

## **DSI: história, documentos e princípios fundamentais**

Já na primeira metade do século XIX, um grupo de católicos, simpatizantes das ‘ideias novas’, havia começado a engrossar fileiras pela liberdade de opinião, de associação, de consciência e de ensino.

No campo político, podemos citar Hugo-Félicité-Robert de Lamennais (1782-1854). Esse jovem padre publicou em Paris, no ano de 1834, uma pequena obra intitulada *Paroles d'un croyant* (Palavras de um crente) (LAMENNAIS, 2006). De estilo apocalíptico, o livro de Lamennais conclama os pobres à insurreição contra a injustiça, em nome do Evangelho, levando-os a não se deixarem enganar por aqueles que demonizam a organização proletária:

*Quand vous voyez un homme conduit en prison ou au supplice, ne vous pressez pas de dire: Celui-là est un homme méchant, qui a commis un crime contre les hommes: Car peut-être est-ce un homme de bien, qui a voulu servir les hommes, et qui en est puni par leurs oppresseurs<sup>3</sup>.*

No plano econômico, Frederico Ozanan (1813-1853) fundou a Associação São Vicente de Paula, cujos membros passaram a estabelecer um contato direto com a miséria proletária. Ney de Souza apresenta uma pequena lista de outras figuras marcantes da ação social católica: Conde Albert de Mun (1841-1914), fundador dos Círculos Católicos de Operários, Léon Harmel (1829-1915), modelo de patrão cristão que promove um sistema de segurança social, Dom Wilhelm Emmanuel Von Ketteler (1811-1877), bispo de Mogúncia, autor da primeira obra sistemática que enuncia os princípios de uma reforma social de inspiração cristã, intitulada *A questão operária e o Cristianismo* (1864) (SOUZA, 2016). Porém, foi somente no pontificado de Leão XIII (1810-1903) que os princípios de uma DSI começaram a ser desenhados em um documento pontifício. O sumo Pontífice, em contraste com seus antecessores, Gregório XVI (1765-1846) e Pio IX (1792-1878), foi o primeiro que, atento aos sinais de tempos, procurou reconciliar a Igreja com a Sociedade Moderna.

Em 15 de maio de 1891, Leão XIII publicou a primeira Encíclica de cunho eminentemente social, a *Rerum Novarum* (RN), na qual examina a condição de vida dos trabalhadores assalariados.

<sup>3</sup> “Quando vedes um homem conduzido à prisão ou ao suplício, não vos apresseis a dizer: Esse aí é um homem mau, que cometeu um crime contra os homens: Pois, talvez, seja um homem de bem, que quis servir aos homens, e que é punido em razão disso por seus opressores” (LAMENNAIS, Cap. V).

O documento trata da questão operária, do direito dos fracos, da dignidade dos pobres e do seu direito de criar associações, bem como das obrigações dos ricos. Introduce dois princípios: a) o da propriedade privada, condicionada ao cumprimento de sua função social (RN, 12; 14), e b) o princípio de colaboração em contraposição à luta de classes (RN, 9).

Em 15 de maio de 1931, exatamente quatro décadas depois, Pio XI (1857-1931) publicou a *Quadragesimo Anno* (QA). Ela apareceu dois anos após a grave crise econômica de 1929, que abalou as grandes economias do ocidente (EUA, Alemanha, França, Itália, Reino Unido, por exemplo) e do Japão, com graves consequências também para os países eminentemente agrícolas, como o Brasil. O surgimento dos oligopólios, produzindo excessivamente sem concorrentes; as especulações na bolsa, investindo fortemente nas ações dessas empresas; a recuperação das nações europeias do pós-guerra, diminuindo a demanda por produtos americanos, levaram ao *Crash* da Bolsa de Nova York. Em decorrência dos efeitos danosos da Grande Depressão para os mais pobres – caracterizada pela diminuição drástica de postos de trabalhos nas fábricas e nas propriedades rurais –, o papa alertou para a expansão dos grupos financeiros em âmbito nacional e internacional (Cf. QA, III, § 1). Reafirmou os princípios de solidariedade e do direito à propriedade privada, subjugando este último à sua função social; anunciou o princípio de subsidiariedade a ser aplicado pelo Estado, que deve evitar se imiscuir em todas as transações econômicas e sociais: “Deixe, pois, a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância, que a absorveriam demasiado; poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete, porque só ela o pode fazer: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade requeiram” (QA, II, § 5). Se, por um lado, o papa afirma que a unidade social não pode se basear na luta de classes, por outro, ele refuta o liberalismo entendido como concorrência ilimitada:

Ora a **livre concorrência**, ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica. Aí estão a comprová-lo os factos desde que se puseram em prática as teorias de espírito individualista. Urge, portanto, sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio directivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência econômica, que sucedeu à livre concorrência não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil à humanidade, de ser energicamente enfreada e governada com prudência; ora não pode enfrear-se nem governar-se a si mesma. **Força é** (*sic*), portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais<sup>4</sup>. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é sobretudo preciso que esse espírito de justiça manifeste a sua eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve

<sup>4</sup> Grifo nosso: *Esta construção não deixa clara a ideia. O Texto francês diz: “C’est donc à des principes supérieurs et plus nobles qu’il faut demander de gouverner avec une sévère intégrité ces puissances économiques, c’est-à-dire à la justice et à la charité sociales”* (Disponível em: <http://www.doctrine-sociale-catholique.fr/117-quadragesimo-anno#p5>. Acesso em: 13 mar. 2018). A melhor tradução então seria: “É necessário que se recorra para governar a princípios mais elevados e nobres, a saber: a justiça e a caridade sociais”.

insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldade se se desembaraçar daqueles encargos, que já antes declarámos não serem próprios dela (QA, II, § 5)<sup>5</sup>.

Durante o período que percorre a II Guerra Mundial até o ano de 1953, o Papa Pio XII (1876-1958) não publicou nenhuma encíclica de cunho eminentemente social, como seus predecessores, mas tratou da paz e da ordem internacional; da ordem interna das nações; da democracia e da função da civilização cristã; do retorno a Deus na generosidade e na fraternidade, em diversas *Radiomensagens* difundidas por ocasião das festas natalinas. Na *Radiomensagem* de 1941, o Papa afirmou “que o direito de todo homem a usar daqueles bens para o seu próprio sustento tem prioridade sobre qualquer outro direito de natureza econômica, e mesmo sobre o direito de propriedade”<sup>6</sup>. Assim, Pio XII introduziu explicitamente na DSI o princípio da destinação universal dos bens e a função social da propriedade privada.

João XXIII (1881-1963), seu sucessor, por ocasião da comemoração dos setenta anos da *Rerum Novarum*, publicou, em 15 de maio de 1961, a Encíclica *Mater Magistra*. Ao propor uma leitura dos sinais dos tempos, num contexto que abarca os reflexos das devastações da II Guerra Mundial, a descolonização da África e os embates da Guerra Fria, o papa reflete sobre as grandes questões fundiárias do Terceiro Mundo e os apelos a uma reforma agrária, ao lado da questão operária e dos efeitos da revolução industrial. Aponta para as desigualdades sociais entre as nações e introduz, de forma positiva, pela primeira vez numa encíclica social, o termo “socialização”: “Por isso, concluímos que a socialização pode e deve realizar-se de maneira que se obtenham as vantagens que ela traz consigo e se evitem ou reprimam as consequências negativas” (MM, 64).

*Pacem in Terris* (PT), publicada também por João XXIII, em 11 de abril de 1963, no desenrolar do Concílio Vaticano II, põe em realce o tema da paz, numa época marcada pela proliferação do armamento nuclear. Atenta, como sua antecessora, aos sinais dos tempos, aponta para a necessidade do estabelecimento de uma convivência pacífica entre os povos, fundada sobre a verdade, a justiça, o amor e a liberdade (PT, 35 e 36). Constata a gradual ascensão econômica e social das classes trabalhadoras, o ingresso da mulher na vida pública e um padrão social e político completamente novo, apontando para uma realidade sem dominados e dominadores. Apela para a consciência moral, o bem comum e o papel do Estado e entre os Estados na defesa dos mais fracos, como meios para se estabelecer a paz (PT, 87 - 92). Exorta que o capital procure a mão de obra e não a mão de obra o capital (PT, 102). Posiciona-se contra a corrida armamentista e a favor do desarmamento (PT, 109-119), e diz que as divergências entre os povos devem ser resolvidas por meio de negociações e não pela guerra (PT, 125).

A Constituição *Pastoral Gaudium et Spes*<sup>7</sup> – promulgada por Paulo VI (1898-1978) em 7 de dezembro de 1965, por ocasião da última seção do Concílio Vaticano II (1962-1965) – trata da atuação e do papel da Igreja no mundo de hoje; conclama todos os fieis a tornar visível a presença de Deus no mundo, por meio do testemunho de vida pautado no Evangelho de Jesus Cristo, sob uma nova concepção de comunidade dos crentes: Igreja Povo de Deus; e traça o rosto

<sup>5</sup> PIO XI, Papa. Quadragesimo Anno. Disponível em: <hf\_p-xi\_enc\_19310515\_quadragesimo-anno.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2018.

<sup>6</sup> Cf. PIO XII, Papa. AAS, 33 (1941), p.199.

<sup>7</sup> Cf. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 2002.

de uma Igreja solidária com o gênero humano e a história. Nesse documento, pela primeira vez, o Magistério se exprime de forma ampla acerca dos diversos aspectos temporais da vida cristã. Os capítulos III, IV e V da Parte II tratam dos princípios e diferentes aspectos da DSI, aprofundando e reafirmando temas e orientações dos documentos antecedentes.

Sobre a *Populorum Progressio*, dedicaremos a ela o tópico seguinte.

*Octagesima Adveniens*, publicada por Paulo VI em 14 de maio de 1971, reflete sobre a sociedade pós-industrial com todos os seus complexos problemas.

As três encíclicas seguintes, que contribuem para o corpo da DSI, foram publicadas por João Paulo II (1920-2005): *Laborens Exercens* (1981), na comemoração dos noventa anos da *Rerum Novarum*, *Solicitudo rei socialis* (1987), na comemoração dos vinte anos da *PP*, e *Centesimo Anno* (1991), no centenário da *Rerum Novarum*. Na primeira, o papa convida a Igreja a pensar teológica e filosoficamente o valor do trabalho e sua relação com a realização natural e sobrenatural da pessoa. Na segunda, aborda novamente o problema do desenvolvimento que falta ao Terceiro Mundo; a diferença entre progresso e desenvolvimento; e a paz como fruto da justiça. A terceira refaz o percurso da DSI e coloca em evidência seus principais princípios: (a) dignidade da pessoa humana; (b) o bem comum; (c) a destinação universal dos bens e função social da propriedade privada; (d) a subsidiariedade; (e) a participação; (f) a solidariedade; (g) os valores fundamentais da vida social: relação princípios e valores, verdade, liberdade, justiça; (h) a via da caridade.

Todas as três refletem os desdobramentos da revolução tecnológica, marco de uma mudança de época, caracterizando a década de 1970 em diante. Essa revolução tecnológica, servindo de esteio para a globalização do capital, acarretará implicações profundas na ordenação econômica mundial, trazendo para o seio do Estado e para o conjunto da sociedade a ideologia de governo empresarial. Sob o mote dos três “es” (eficácia, eficiência e efetividade), essa ideologia levará ao desmantelamento do Estado de bem-estar social (*Welfare State*), com consequências drásticas, senão nefastas, para os benefícios trabalhistas e previdenciários, tanto nas sociedades economicamente desenvolvidas quanto nos países subdesenvolvidos.

*Caritas in Veritate* (2009), de Bento XVI (1927), insere, de forma significativa no contexto da DSI, a questão ambiental. Carta Magna do Magistério a respeito da questão ecológica, *Laudato Si* (2015), de Francisco (1936), coroa os documentos anteriores com sua proposta de Ecologia Integral, conjugando a preservação ambiental a uma ordem social e econômica mais justa.

### ***Populorum Progressio*: contexto histórico, estrutura e principais pontos do documento**

Esta Encíclica amplia o capítulo III da Parte II da *Gaudium et Spes*, que trata da vida econômico-social; traça as coordenadas de um desenvolvimento integral e solidário do ser humano e aponta para a noção de desenvolvimento, além do âmbito tecnológico, como passagem de condições menos humanas para condições mais humanas. Inclui ainda a aquisição da cultura como elemento importante para a construção de um mundo melhor.

## Contexto histórico<sup>8</sup>

Em 1º de janeiro de 1959, contando com o apoio popular de camponeses e operários vivendo em condições precárias e baixos salários, Fidel Castro (1926-2016) e seu exército de guerrilheiros entraram em Havana, depuseram o governo de Fulgêncio Batista (1901-1973) e assumiram o governo de Cuba. Destarte, um vento de ideias socialistas começou a soprar em todas as partes do mundo, gerando reação dos Estados Unidos. Estes, em outubro de 1960, promoveram um embargo comercial, econômico e financeiro contra a ilha, além de impulsionar, por intermédio da *Central Intelligence Agency* (CIA), a criação de movimentos anticastristas. Estes, em 15 de abril de 1961, contando com o apoio do ditador Rafael Trujillo (1891-1961), da República Dominicana, procuraram ocupar o território cubano invadindo a Baía dos Porcos. Esta invasão resultou numa malfadada operação e num desgaste político para o presidente John F. Kennedy (1917-1963). Em reação, Cuba passou a se aproximar cada vez mais da União das Repúblicas Soviéticas (URSS), à qual pediu a instalação de uma base militar com mísseis nucleares em território cubano para evitar futuras invasões norte-americanas. O Primeiro-ministro russo Nikita Krushchev (1894-1971) resolveu aceitar o pedido de Fidel como resposta à instalação de mísseis balísticos americanos na Itália e na Turquia, e acabou por introduzir um clima de tensão entre as duas potências. Esses episódios arrefeceram a Guerra fria e serviram para criar, no mundo, o clima de ameaça de uma guerra nuclear. Depois de um longo período de tensas negociações, um acordo entre Kennedy e Krushchev foi efetivado. O governo soviético desativou seu arsenal nuclear em Cuba e o levou para a União Soviética, sob reserva de verificação da Organização das Nações Unidas (ONU). Os EUA, por sua vez, declararam publicamente nunca invadir Cuba sem provocação direta.

Che Guevara, cuja morte ocorreu na Bolívia em 8 de outubro de 1967, participava ativamente da revolução cubana e de outros movimentos revolucionários. De espírito incorruptível, inspirando jovens de todas as partes do mundo, especialmente da Europa e da América Latina, partiu para o Congo, em 1965, com cem guerrilheiros cubanos internacionalistas, a fim de apoiar o movimento revolucionário de Laurent Kabila (1939-2001) contra a ditadura de Joseph Mobutu (1930-1997), que viria a governar o país com mão de ferro de 1965 até o ano de sua morte. Passado um tempo, e notando a falta de seriedade em Kabila, apesar de julgá-lo o único capaz de atrair as massas contra o poder ditatorial de Mobutu, Che Guevara resolveu retornar à América Latina. Depois dessa experiência malfadada em terras africanas, instalou-se na Bolívia, de onde pretendia organizar um movimento de resistência e uma base guerrilheira com vistas à unificação dos movimentos revolucionários em toda a América Latina, a partir da Argentina. Foi cercado, capturado e morto pelas tropas bolivianas em 08 de outubro de 1967.

O sucesso de Che Guevara junto aos jovens em todo mundo, em particular nos EUA, não se deve somente à sua luta contra a injustiça social, à causa revolucionária e aos episódios envolvendo a Revolução Cubana, mas também à Guerra do Vietnã. Desde 1965, a juventude americana viu-se envolvida numa guerra sem sentido para ela, pois não havia uma ameaça efetiva à soberania do território norte-americano, mas sim um jogo de interesses capitalistas defendidos pela superpotência. A ofensiva de 30 de janeiro – no dia da celebração do Ano Novo vietnamita – teve enormes repercussões. Os *vietcongs*, num ataque relâmpago de surpresa, tomaram de assalto 38 cidades sul-vietnamitas, entre elas *Hue* e *Saigon* (onde chegaram a ocupar a embaixada

<sup>8</sup> Cf. OTTAVIANI (2013).

dos EUA), e provocaram uma derrota tática nas forças armadas norte-americanas. Como os Estados Unidos representavam a lei e a ordem no mundo do pós-guerra, era natural que todas as instituições por eles garantidas, ou a eles associadas, passassem a ser questionadas. O orgulho da superpotência americana fora ferido na Ásia. Destarte, havia a possibilidade de abalar, senão jogar por terra, tudo o que de alguma forma representava o *status quo*, o *establishment*, ou seja, os regulamentos, a moral social e sexual, as instituições políticas e acadêmicas. Em contraposição, o movimento hippie – cuja postura pacifista redundou numa crescente crítica não só à intervenção militar, mas aos valores globais da sociedade americana – pregava a desobediência civil (*civil disobedience*) e, em grandes manifestações públicas, queimava as convocações para o serviço militar. Os hippies rejeitavam abertamente tudo o que pudesse ser identificado como vindo do “americano médio”, uma vez que, segundo eles, a essência da agressão ao Vietnã encontrava-se no âmago da sociedade tecnocrática, competitiva, individualista e consumista. Propunham uma contracultura (*couterculture*). Não tinham a intenção de formar um partido político nem pretendiam disputar as eleições. Queriam impressionar pelo comportamento, mudar os costumes dos que os cercavam para lhes mudar a mentalidade.

Paralelamente à Guerra Vietnamita, na China Popular, a partir de 1965, Mao Tse-tung desencadeara a Grande Revolução Cultural Proletária ao convocar a juventude chinesa para uma série de grandes manifestações. Estudantes, filhos de funcionários, trabalhadores e camponeses, na idade dos 14 aos 18 anos, agrupados nas Guardas Vermelhas, saíram às ruas das grandes cidades num protesto-monstro contra certos membros do partido comunista que, segundo se dizia, eram simpáticos aos valores capitalistas e à burguesia e se encontravam infiltrados nos aparatos do poder. Mao Tse-tung, em velada luta contra altos setores da hierarquia do Partido Comunista Chinês, conseguiu convocar os jovens para auxiliá-lo a recuperar a autoridade frente ao *establishment* comunista. Voltando-se contra o passado chinês tradicional, estes jovens provocaram cenas de vandalismo e intolerância. Provavelmente, a imagem de milhares deles marchando e cantando pelas praças e avenidas chinesas, em nome da Revolução, serviu de emulação para que os estudantes ocidentais também viessem a imitá-los quando, na França, a ocasião se tornou propícia. Isso ocorreu na chamada Revolução Estudantil de maio de 1968, um ano após a publicação da *Populorum Progressio*.

### ***Populorum Progressio*: estrutura e pontos principais**

A Encíclica *Populorum Progressio* foi redigida nesse contexto e procurou passar a mensagem de que a paz e a concórdia entre os povos só seria possível mediante a justiça social e o desenvolvimento dos povos. Composta por uma introdução, duas partes e um apelo final, a *PP* afirma que o desenvolvimento dos povos é acompanhado com atenção pela Igreja (*PP*, 1). Esta, atenta à universalidade da questão social, ouve o grito “dos povos da fome” dirigido de forma dramática “aos povos da opulência” (*PP*, 3). Em sua atuação pastoral, a Igreja passou então a ser, na ONU, a advogada dos povos pobres, ao criar a *Comissão de Justiça e Paz*, cuja finalidade é a de contribuir à causa dos povos em desenvolvimento, uma vez que a verdadeira paz passa pela realização da justiça social em todas as nações.

Na primeira parte, ao apresentar as razões preliminares dos conflitos sociais e insurreições populares, Paulo VI adverte que o colonialismo (na América, África e Ásia, sobretudo) imprimiu

uma marca negativa por onde passou, haja vista que as potências colonizadoras “se deixaram levar muitas vezes pelo próprio interesse, pelo poder ou pela glória, e a sua partida deixou, em alguns casos, uma situação econômica vulnerável, apenas ligada, por exemplo, ao rendimento da monocultura sujeita a variações de preço bruscas e consideráveis” (PP, 7). Não obstante, é preciso reconhecer também que não poucos colonizadores levaram ciência e técnica, deixando em várias regiões os frutos benéficos de sua presença (Cf. PP, 8). No entanto, é gritante a desigualdade entre aqueles que gozam de tais benefícios (uma pequena elite) e a grande massa “privada de quase toda a possibilidade de iniciativa pessoal e de responsabilidade, e muitas vezes colocada, até, em condições de vida e de trabalho indignas da pessoa humana” (PP, 9). Ainda nessa primeira parte, atentando para a necessidade da leitura dos sinais dos tempos, interpretados à luz do Evangelho, o Pontífice alude a uma necessária ação em conjunto, que parta de uma visão clara de todos os aspectos econômicos, sociais, culturais e espirituais pelos quais passam os povos mais pobres (PP, 13).

Ao tratar dos aspectos negativos do liberalismo econômico, que tomou conta da Europa e da maioria dos países da América, Paulo VI afirma: “infelizmente, sobre estas novas condições da sociedade, construiu-se um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como direito absoluto, sem limite nem obrigações sociais correspondentes. Este liberalismo sem freio conduziu à ditadura denunciada com razão por Pio XI, como geradora do “imperialismo internacional do dinheiro” (PP, 26).

Retomando os princípios de uma visão cristã do desenvolvimento, a Encíclica passa a tratar das ações pastorais e missionárias que podem auxiliar no desenvolvimento integral do homem, de forma que o desenvolvimento econômico não esteja separado do desenvolvimento humano.

Nesse aspecto, a contribuição do economista e dominicano Pe. Jean Louis Le Bret (1897-1966) se faz notar de forma explícita na Nota 15 do n. 14. Trata-se de um ideal a realizar (PP, 21). São rerepresentados os princípios da DSI e as tentações de superar as contradições na relação capital-trabalho, por meio de insurreição revolucionária, sempre propensa a gerar novas injustiças (PP, 31). O papa convida à realização de reformas urgentes e dá o exemplo de D. Manuel Larraín (1900-1966), bispo de Talca, no Chile, e presidente do CELAM, que dividiu as terras de sua diocese para colaborar com o plano de reforma agrária (PP, 32).

Na Parte II, a *Populorum Progressio* aponta para a urgência de um humanismo solidário da humanidade (PP, 43), exortando o dever de solidariedade das nações ricas para com as nações pobres (PP, 44). Segundo Paulo VI, essa solidariedade não pode ser realizada de forma assistencial, mas promovendo intercâmbios para novas possibilidades de produção.

A luta contra a fome, iniciada pela Organização Internacional da Alimentação e Agricultura (FAO), pautada no evangelho e apoiada pelas *Caritas Internacionais*, dá um testemunho de verdadeiro amor ao próximo (PP, 46). Porém, vencer a fome não basta, nem afastar a pobreza. É preciso desenvolver um espírito e lutar por um mundo “em que todos os homens sem exceção de raça, religião ou nacionalidade, possam viver uma vida plenamente humana, livre de servidões que lhe vêm dos homens e de uma natureza mal domada; um mundo em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que o pobre possa sentar-se à mesa do rico” (PP, 47).

A Encíclica trata do dever de solidariedade (PP, 48) e atenta para a necessidade de envio de técnicos e professores isentos de mentalidade neocolonialista, capazes de transmitir e partilhar conhecimentos, ao colocar a ciência e a competência a serviço do desenvolvimento de todos os povos. Trata-se de transferência tecnológica e não da exploração advinda de um consumo tecnológico sem limites. Assim diz o papa: “o supérfluo dos países ricos deve pôr-se ao serviço dos países pobres” (PP, 49).

O papa atenta também para a necessidade de criação de um *Fundo Mundial*, “sustentado por uma parte da verba das despesas militares, para vir em auxílio dos mais deserdados” (PP, 51) e para o gasto excessivo de uma ostentação nacional ou pessoal por parte dos governantes, ou um recurso exagerado destinado aos armamentos (PP, 53).

Para além do liberalismo, caracterizado por uma lei de mercado sem nenhuma regulação por parte do Estado, há de se instaurar mecanismos de interceptação onde a lei da livre concorrência beira à ditadura econômica (PP, 59). Segundo o papa, “a liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social. É preciso manter o mercado de concorrência dentro dos limites que o tornam justo e moral e, portanto, humano, para tanto as convenções internacionais são fundamentais. É preciso constatar que o mundo está doente e a causa de seu mal está na crise de fraternidade entre os homens e os povos (PP, 65). É preciso anunciar incansavelmente que o desenvolvimento de todos os povos é o verdadeiro nome da paz. Segundo o Papa Paulo VI (2009), não é possível esperar mais:

Neste caminhar, todos somos solidários. A todos, quisemos nós lembrar a amplitude do drama e da urgência da obra que se pretende realizar. Soou a hora da ação: estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz do mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam suas responsabilidades (PP, n. 80).

Sem ditar ordens e diretrizes, ela motiva todos os homens e mulheres de boa vontade a assumir, como tarefa própria, a renovação da ordem temporal, na qual se salvaguarda a ideia de Estado de bem-estar social (*Welfare State*).

## Parte II

### **A Noção de Estado de bem-estar social e o surgimento da razão neoliberal**

A noção de *Welfare State* (Estado de bem-estar social) surgiu a partir das revoltas operárias e das reformas introduzidas pelo príncipe Otto von Bismarck (1815-1898) na Alemanha. Este propõe essas reformas sociais e trabalhistas para fazer frente às insurreições comunistas no final do século XIX. Esse plano foi difundido e aprofundado pela Igreja, após a publicação da *Rerum Novarum*, e foi adaptado e implantado nos EUA por Franklin Delano Roosevelt (1933-37), após a grande depressão de 1929.

## As bases do Estado de bem-estar social

Segundo José Comblin, o conjunto de reformas sociais, mais conhecido como *Welfare State*, consiste numa série de programas de educação universal, de saúde pública, de seguros saúde e desemprego, de aposentadoria, com o intuito de oferecer proteção aos trabalhadores (COMBLIN, 1996). Essas reformas tiveram início, como vimos, com a política de Bismark, a partir de 1880, visando responder, segundo Hobsbawn, a “um surto de histeria entre governantes europeus e suas aterrorizadas classes médias, provocado em 1871 pela breve existência da Comuna de Paris”. (HOBSBAWN, 2017, p.163) O príncipe alemão deu início a um ambicioso esquema de previdência social. Na França, a crescente classe operária, pleiteando uma participação democrática na política e nos lucros exorbitantes das oligarquias industriais, pressionava cada vez mais a classe política para que o “país real” entrasse no “país legal”, defendido pelas fortificações de propriedade, pelas exigências educacionais para o exercício do voto e pelos privilégios aristocráticos institucionalizados. Pouco a pouco, os governantes foram cedendo espaço à participação popular na ordem pública, com receio de um levante da extrema esquerda, tal qual aconteceu em Paris, estabelecendo uma série de benesses trabalhistas e sociais visando à promoção social das classes menos favorecidas. Em muitos países da Europa, na virada e no início do século XX, limitando ou proibindo o trabalho infantil, bem como indenizações a operários em caso de acidente, leis eram elaboradas, ainda que não promulgadas, com exceção da Alemanha. Não obstante, após a primeira guerra mundial, a ideia da responsabilidade do Estado em implementar a justiça social acabou por se disseminar em boa parte da Europa Ocidental. O Estado passou a ser o grande árbitro dos jogos econômicos e o instrumento para que se efetivasse a justiça social. Essa é a base da noção de Estado de bem-estar social (*Welfare State*), apresentando-se como uma terceira via entre o puro liberalismo e o socialismo (DARDOT; LAVAL, 2016). Na verdade, trata-se de um novo liberalismo que, contrariamente às teses liberais mais radicais, admite a intervenção do Estado na economia: “Esse novo liberalismo visava controlar as forças econômicas para evitar a anarquia social e política, rerepresentando a questão da agenda e não agenda em sentido favorável à intervenção política. O Estado se vê encarregado de um papel regulador e redistribuidor fundamental naquilo que se apresenta também como um “socialismo liberal” (DARDOT; LAVAL, 2016).

Para Leonard Hobhouse (1864-1929), no século XIX, “pareceu necessário reequilibrar as trocas sociais em benefício dos mais fracos mediante uma intervenção da legislação” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.61). Trata-se de uma liberdade relativa, distinta da liberdade de mercado total, baseada na ideia da mão invisível (concorrência reguladora), sem a interferência do Estado. Segundo Hobhouse, a liberdade não é o contrário de coerção. Esta, longe de ser atentatória à liberdade, proporciona à comunidade social um ganho de liberdade em todas as condutas, evitando a desarmonia social. Para John Dewey (1859-1952), a exemplo de Hobhouse, o liberalismo deve se colocar imperativamente ao problema da construção da ordem social e da ordem econômica. É preciso que o Estado combata a formação dos oligopólios, por meio de leis restritivas; regularize o mercado concorrencial; e aplique políticas públicas, a fim de corrigir as distorções sociais por meio da redistribuição efetiva de renda mediante a cobrança de impostos. Eis a ideia de Estado de bem-estar social para combater a bandeira da socialização dos meios de produção e da luta contra a propriedade privada, proposta pelos comunistas.

A ideia de Estado de bem-estar social, porém, encontrou no meio do caminho um radicalismo às avessas: o fascismo e o nazismo. Reagindo contra a fome dos oligopólios, da

especulação financeira e a ameaça do comunismo, depois de outubro de 1917 até o final da segunda guerra mundial, esses movimentos de extrema direita pleitearam a intervenção direta e onipresente do Estado na economia. A elaboração de um “novo liberalismo” foi uma espécie de reação por parte de alguns economistas e teóricos políticos em resposta “ao desaparecimento da civilização de mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.69). É nesse contexto que, de 26 a 30 de agosto de 1938, em Paris, no âmbito do Instituto de Cooperação Intelectual (antecessor da UNESCO), aconteceu a reunião internacional de 26 pensadores de vários países, dentre os quais economistas, filósofos e funcionários de alto escalão. Ela fora organizada por Louis Rougier (1889-1992), filósofo hoje esquecido, que passou a denominá-la Colóquio Walter Lippmann (1889-1974), por ocasião do lançamento do livro de autoria deste autor, intitulado: *An Inquiry into Principles of the Good Society* (Uma investigação sobre os princípios de uma Boa Sociedade) (DARDOT; LAVAL, 2016). Nesse Colóquio encontram-se a gênese de um novo discurso e a produção de uma nova racionalidade governamental que, da década de setenta em diante, tomará a forma de neoliberalismo e procurará, de uma forma incisiva, conduzir as condutas do mundo globalizado.

### **A gênese do pensamento neoliberal e a globalização do modelo empresarial**

No fim dos anos 60, nota-se a queda da lucratividade, a desaceleração dos ganhos de produtividade e a alta da inflação ampliada pelas duas crises do petróleo: a de 1973 e a de 1979. O aumento das taxas de juros, à custa de uma grave recessão e do aumento do desemprego, permitiu lançar rapidamente uma série de ofensivas contra o poder sindical, baixar gastos sociais e impostos, e facilitar a desregulamentação. Na Europa, essa nova ordem, movida pela *governamentalidade*<sup>9</sup> neoliberal, levou a comprimir salários e gastos públicos, reduzir “direitos adquiridos”, considerados muito onerosos, e enfraqueceram os mecanismos de solidariedade, que escapam à lógica assistencial privada. Emergiu, nesse contexto, a razão neoliberal. Segundo essa corrente de pensamento, o seguro desemprego e a renda mínima são responsáveis pelo desemprego (ninguém quer trabalhar); os gastos com saúde agravam o déficit e provocam a inflação dos custos; a gratuidade dos estudos incentiva a vadiagem. As políticas de redistribuição de renda não reduzem as desigualdades, mas desestimulam o esforço (DARDOT; LAVAL, 2016).

Segundo Charles Murray (1943), o problema não é o mercado que destrói a sociedade com sua “sede de lucro”, mas o Estado (DARDOT; LAVAL, 2016). A dependência à assistência, gerada pela cobertura onerosa dos riscos concedida pelos sistemas de assistência social, é ineficaz e dispendiosa. Baseando-se no pensamento de Murray, Dardot e Laval procuram explicitar a lógica do pensamento neoliberal:

O “Estado de bem-estar”, querendo promover o bem-estar da população por meio de mecanismos de solidariedade, eximiu os indivíduos de suas responsabilidades e dissuadiu-os de procurar trabalho, estudar, cuidar dos filhos, prevenir-se contra doenças causadas por práticas nocivas. A solução, portanto, é pôr em ação,

<sup>9</sup> Este termo foi cunhado por Michel Foucault a partir dos Cursos “Em defesa da Sociedade” (1976-1977); “Segurança, Território, População” (1977-1978) e “Nascimento da Biopolítica” (1978-1979) e procura indicar a série de discursos (na filosofia, sociologia, arte, arquitetura e literatura), bem como as estratégias e mecanismos de poder para conduzir a conduta da população.

em todos os domínios e em todos os níveis, sobretudo no nível microeconômico do comportamento dos indivíduos, os mecanismos do cálculo econômico individual (DARDOT; LAVAL, 2016, p.211).

Segundo o pensamento dos neoliberais, o Estado de bem-estar social tem efeito perverso: incita a preferir o ócio ao trabalho. Ele leva o indivíduo à perda da responsabilidade, ao abandono dos deveres familiares, à perda do gosto pelo esforço e do amor ao trabalho, destruindo os valores sem os quais o capitalismo não poderia sobreviver. Ao contrário das políticas públicas, dizem eles, os únicos remédios para a pobreza são o trabalho, a família e a fé. Chega de substituir a concepção do indivíduo como “produto de seu meio”, procurando adulá-lo por meio de programas sociais ineficazes. Já é tempo de atribuir a responsabilidade ao próprio indivíduo e de considerá-lo plenamente responsável por sua sorte (DARDOT; LAVAL, 2016). Além do mais, os dispositivos do Estado social são profundamente nocivos à criatividade, à inovação e à realização pessoal (DARDOT; LAVAL, 2016).

Para eles, mais do que o livre comércio, é a concorrência que precisa ser salvaguardada. Ela é o motor de uma sociedade que estimula o empreendedorismo e a busca pelo aumento do patrimônio e da riqueza. As empresas devem passar à supervisão dos acionistas por meio da privatização, pois toda estatização é prejudicial, uma vez que favorece o comodismo. Passou-se a valorizar o risco em substituição à comodidade. A concorrência introduzida pelos consumidores foi a principal alavanca da responsabilização. É função, pois, do Estado, garanti-la. Aliás, essa é sua função principal. Não lhe cabe gerir empresas. Ou melhor, caso seja necessário que haja empresas estatais, essas devem se adaptar ao modelo empresarial, regido pela concorrência e submetido às exigências de eficácia semelhantes àquelas a que se sujeitam as empresas privadas. A principal crítica que os neoliberais dirigem ao Estado é a sua “*falta global de eficácia e produtividade no âmbito das novas exigências impostas pela globalização: ele custa caro demais em comparação com as vantagens que oferece à coletividade e põe entraves à competitividade da economia*” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.273). Surgiu, assim, a ideia de um Estado empresarial.

Essa é a estratégia da nova razão liberal: formar um conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas; modificação das regras de funcionamento da economia e alteração das relações sociais, de modo a impor esses objetivos. Membros da Comissão trilateral (EUA, Europa e Japão), reunida em 1975 e convocada por David Rockefeller, da qual Thatcher e Reagan forjaram as bases de seus respectivos programas políticos, constataram que os governos eram incapazes de governar em razão do excessivo envolvimento dos governados na vida política e social: excesso de democracia que surgiu nos anos 1960 (aumento das reivindicações igualitárias e do desejo de participação política ativa das classes mais pobres e mais marginalizadas). Mas, não devemos nos enganar: não se trata de algo totalmente planejado (de um complô, como pensa a esquerda), mas de uma conjunção de fatores que se aglutinaram no momento em que os ordoliberais alemães e os neoliberais americanos se colocaram contra o Estado de bem-estar social e à intervenção ou má gestão dos governos socialistas. Trata-se de uma estratégia sem sujeito, como disse Michel Foucault, em seu curso “Nascimento da Biopolítica” (FOUCAULT, 2001).

Engana-se, no entanto, quem pensa que o neoliberalismo é uma retomada do “puro” capitalismo de antigamente e do liberalismo tradicional, que desejam a retirada quase que total

do Estado da cena econômica e política. Antes, essa nova razão governamental pode ser resumida na frase: “Economia livre e Estado forte”. Não se trata de uma simples retirada de cena do Estado, mas “um reengajamento político do Estado sobre novas bases, novos métodos e novos objetivos” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.190). As correntes conservadoras querem que ele contenha um papel maior: (a) da defesa nacional contra os inimigos externos; (b) da polícia contra os inimigos internos; (c) dos controles sobre a população; (d) desejo de restauração da autoridade estabelecida, das instituições e dos valores tradicionais, em particular “os familiares”. Os neoliberais não desejam a retirada do Estado, pois o Governo se apresenta como um parceiro fundamental ao cumprir o papel de supervisor das regras jurídicas, monetárias, comportamentais. Ele é o vigia das regras de concorrência no contexto de um conluio oficioso com grandes oligopólios; devendo, pois, criar situações de mercado e formar indivíduos adaptados às lógicas mercadológicas. Além do mais, tornou-se a instituição financeira de última instância: “isso é tão verdadeiro que esse “salvamento” conseguiu transformá-lo provisoriamente numa espécie de Estado corrector, que compra títulos na baixa para tentar revendê-los na alta. A ideia de que após a “retirada do Estado” assistiríamos a um “retorno do Estado” deve ser seriamente rediscutida” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.205).

### **Noção de capital humano e sua relação com modelo empresarial**

Na segunda metade da década de setenta, Michel Foucault começou a esboçar a noção de biopolítica, biopoder: poder sobre a vida das populações. Ela é fruto de suas análises, ou diagnóstico, do movimento econômico-político que começou a tomar corpo na Europa e nos Estados Unidos, a partir da subida ao poder de Margareth Thatcher (1925-2013), em 1979, na Inglaterra, e de Ronald Reagan (1911-2004), em 1981, nos EUA. No Curso “Nascimento da Biopolítica” (ministrado no *Collège de France* de 1978-1979), Foucault se propôs a estudar o poder sobre a vida das populações (*biopolítica*), por meio de uma análise da gênese do ordoliberalismo alemão e do neoliberalismo americano (FOUCAULT, 2008a). No rastro de Foucault, Pierre Dardot e Christian Laval afirmam que foi por meio da Margareth Thatcher e Ronald Reagan que o neoliberalismo entrou com toda força na cena mundial. Ambos tiveram um papel fundamental para que a ideologia do Governo e do Sujeito empresariais fosse assimilada nos quatro cantos do mundo. O Thatcherismo foi o veículo mais eficiente na formação da ideia do indivíduo empresário-de-si-mesmo e Margareth Thatcher explorou largamente a “culpa individual” a esse favor, ao desenvolver a ideia de que a sociedade não deveria nunca mais ser considerada responsável pela sorte dos indivíduos. No que diz respeito ao governo empresarial, Ronald Reagan, por sua vez, acrescentou: “O governo não é a solução, é o problema” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.209); afinal, precisamos do Estado, mas não de um governo que queira ditar sempre as regras do jogo, pois elas já estão postas pela governamentalidade neoliberal.

Na aula de 1 de fevereiro 1978, do Curso “Segurança, Território, População”, um ano antes de apresentar o curso “Nascimento da Biopolítica”, Michel Foucault apresentou os contornos dessa forma de conduzir as condutas da população, desenvolvendo o que ele denominou ‘governamentalidade’. Não se trata de uma junção de dois vocábulos como pensavam alguns: governo e mentalidade, como se fosse certa mentalidade que se expressa numa forma de governo. Nada disso. Para Foucault, trata-se de uma noção que está para o governo assim como a musicalidade está para a música. Por governamentalidade ele entende “o conjunto

constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008b, p.143). Trata-se da arte de conduzir as condutas. A noção de ‘Capital Humano’ é um desdobramento desse mecanismo de condução das condutas, uma vez que a governamentalidade neoliberal se tornará onipresente quando puder ser interiorizada, por meio da disciplina dos corpos e das mentes individuais, no seio da população (biopoder: *Omnes et Singulatim* - poder sobre todos e cada um); quando cada indivíduo se conscientizar de que ele é o empresário de si mesmo, que todo o fracasso ou todo o sucesso que recai sobre ele não é culpa de ninguém, mas dele próprio.

### **Relação entre capital humano, culpabilidade e religião**

A noção de ‘Capital humano’ surgiu a partir das análises dos economistas americanos Gary Becker (1930-2014) e Kevin Milles Murphy (1958), sobre o comportamento do indivíduo frente à economia. Segundo os dois, é preciso ver o indivíduo não como um simples consumidor, mas, sobretudo, como um produtor. Ele produz mercadorias que vão satisfazê-lo, “utilizando bens e serviços comprados nos mercados, tempo pessoal e outros “inputs” que possuem valor, preços ocultos, mas calculáveis” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.215). Assim, somos levados a supor que todo bem é “produzido” pelo indivíduo: dinheiro, tempo, capital humano e até mesmo as relações sociais assimiladas a um “capital social”. Temos assim uma constituição do indivíduo do ponto de vista antropológico mais amplo e não simplesmente aquele apresentado pelo ponto de vista econômico (consumidor/produtor). Trata-se do homem como capital (capital humano), moldado duradouramente por uma multiplicidade de dispositivos.

É na análise desse conjunto de dispositivos que entra a noção de *governamentalidade*, elaborada por Michel Foucault. Ela exprime a ação sobre as ações, dos indivíduos supostamente livres em suas escolhas, e “permite redefinir a disciplina como técnica de governo próprio das sociedades de mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.216). Dardot e Laval fazem certa inflexão do termo disciplina, trabalhado por Foucault em “Vigiar e Punir” (1975), e o associam à normalização e ao controle, como elementos inerentes à nova forma de conduta de condutas: “que pode diversificar-se, conforme o caso, desde o encarceramento dos prisioneiros até a vigilância da qualidade dos produtos vendidos em mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016). No âmbito das disciplinas, o poder não pode exercer-se por pura coerção sobre um corpo, mas, antes, deve acompanhar o desejo individual e orientá-lo. Foi isso o que o filósofo e jurista Jeremy Bentham (1748-1832) fez enxergar em seu estudo sobre as disciplinas e o *panopticon*. Estes induzem o indivíduo a agir segundo a norma, mesmo que não haja alguém para vigiá-lo e fazê-la cumprir. O poder das disciplinas, que atua nos corpos de maneira silenciosa e velada nas prisões, é de eficácia superior ao poder soberano, visível e espetacular, que os castiga em praça pública. “O segredo da arte do poder, dizia Bentham, é agir de modo que o indivíduo busque seu interesse como se fosse seu dever, e vice-versa” (DARDOT; LAVAL, 2016) No âmbito da sociedade neoliberal, a condução das condutas de forma indireta se dará na ideia da “liberdade de escolher”:

A estratégia neoliberal consistirá, então, em criar o maior número possível de situações de mercado, isto é, organizar por diversos

meios (privatização, criação de concorrências dos serviços públicos, “mercadorização” de escola, hospital, solvência pela dívida privada) a “obrigação de escolher” para que os indivíduos aceitem a situação de mercado tal como lhes é imposta como “realidade”, isto é, como única “regra do jogo”, e assim incorporem a necessidade de realizar um cálculo de interesse individual se não quiserem perder “no jogo” e, mais ainda, se quiserem valorizar seu capital pessoal num universo em que a acumulação parece ser a lei geral da vida (DARDOT; LAVAL, 2016, p.217)

Nesse universo, onde a lógica do Estado de bem-estar social é descartada, isto é, onde a redistribuição de bens de acordo com certo regime de direitos universais à vida (saúde, educação, integração social, participação política) é desprezada, o que terá valor é “a capacidade de cálculo dos diferentes sujeitos em fazer escolhas e alcançar certos resultados estabelecidos como condições de acesso a certo bem-estar” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.230). O obeso, o delinquente ou o mau aluno são responsáveis por sua sorte. A doença, o desemprego, a pobreza, o fracasso escolar e a exclusão são vistos como consequência de cálculos errados. Tudo é fracasso de gestão. O trabalho pedagógico consiste então numa forma de conscientizar (disciplinar) o indivíduo para que ele se considere o detentor de um capital humano que ele deve fazer frutificar, “daí a instauração dos dispositivos que são destinados a “ativar” os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.231). É nesse quadro que se insere a culpabilidade. O pensamento neoliberal retira do Estado e da sociedade toda a responsabilidade sobre a sorte do indivíduo. Doravante, tudo o que lhe acontece é fruto das más escolhas; é de sua inteira responsabilidade. O resultado é dedutivo: não lhe resta, depois do fracasso, senão o sentimento de culpabilidade.

É notável como essa lógica tem penetrado nos ambientes religiosos, particularmente nas vertentes neopentecostais. Uma breve análise dos discursos, dos mecanismos de poder e das estratégias utilizadas para fazer “morder a isca” da “conversão” é o dispositivo da culpabilização. Nos cultos, está presente a base religiosa pautada na Teologia da Prosperidade e destacada da Teologia da Retribuição. Neles, a primeira vertente teológica (prosperidade) tem por objetivo reforçar, naqueles que são sensíveis ao discurso religioso, a fundamental importância da dimensão econômica, não como dado antropológico, mas como ação de marketing (SILVEIRA CAMPOS, 1990). O convite é sempre o mesmo: “Deve-se fazer um pacto societário com Deus!”. Ele é seu sócio. Da parte d’Ele, o que é mais precioso é a sua Palavra. Ele dá sua Palavra, como outrora entre os homens se dava um fio de bigode por um trato realizado. Ele é a outra parte no pacto; Ele é seu sócio. Agora, é preciso que você faça a sua parte. Mostre que também confia n’Ele: Dê-Lhe tudo! Desafie-O a cumprir o pacto.

O final da cena, nós já conhecemos. Entre altas falas, música comovente e jogo de luzes, o indivíduo é disciplinado a dar tudo o que tem, com receio de ter ficado com algo e assim não ter demonstrado confiança o bastante em Deus; não ter honrado o pacto. Se, no entanto, ofereceu tudo, e não recebeu a graça que pediu, ainda lhe resta a fé. Mas, ela também não foi suficiente. Assim, àquele que não viu sua vida se transformar segundo o modelo inescrupuloso da sociedade neoliberal, que admira e na qual luta para se inserir, caberá somente a culpa. Entrou na Igreja com dinheiro e sem uma carga pesada no coração. Saiu dela sem nada e com o peito cheio de

culpabilização. Esta não lhe deixa espaço para refletir sobre o raciocínio que o conduziu até ali com esperança e o fez sair em contrição. É o raciocínio de cuja lógica não há saída e cujo domínio sobre o sujeito é quase total: Afinal, se no pacto guardou algo para si, fez a má escolha! Se não guardou e não recebeu a graça, isso se deve à sua fé. Ela é pequena, bem menor que um grão de mostarda!

## O Brasil e sua relação com a governamentalidade neoliberal

Voltando-nos agora para a história recente do Brasil, o que vemos é a crise desencadeada por um governo, o do Partido dos Trabalhadores (PT), que tentou, sem sucesso efetivo, implantar uma concepção de Estado de bem-estar social. No cenário caótico que seguiu o processo de impeachment em 2016, vimos emergir também um cenário *kairótico* para a inserção oportunista e onipresente da razão neoliberal. Em nosso caso, com o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff (1947) para alguns, ou golpe parlamentar para outros, seguido da ascensão ao poder de Michel Temer (1940), o que se assistiu foi a orquestração de um complô para fazer passar uma série de reformas que, alinhadas, inseririam no contexto nacional a derrocada da ideia de Estado de bem-estar social e a implantação efetiva da racionalidade neoliberal. Isso só não foi feito porque o Presidente Michel Temer nos fez o favor de conversar secretamente com um dos donos da Multinacional alimentícia JBS, Joesley Batista, na residência presidencial, cujo teor foi alardeado por este último em troca dos benefícios de um processo de delação premiada.

Nessa época, porém, ficara visível que um grupo de empresários, sustentados na Câmara dos Deputados e no Senado por um séquito de políticos ávidos pelo dinheiro e pelo poder, queria fazer passar uma série de reformas: trabalhista, previdenciária e de ensino; e outra série de leis: de filantropia e terceirização. Queria fazer passar tudo a “toque de caixa”, sem ouvir representantes das Igrejas, de Sindicatos, de Associações e de Organizações Não-governamentais (ONG) e outros segmentos sociais. O momento era crítico. Felizmente a Providência se encarregou de afastar as rufadas do “Anticristo”. Para termos uma ideia do impacto de apenas uma dessas reformas, atenhamo-nos à do Ensino Médio.

A Reforma do Ensino Médio teve início com a Medida Provisória nº 746 de 2016 a ser revertida em Lei nº 13.415, e que altera as Leis nº 9.394 (20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) e a 11.494 20/06/2007), revoga a Lei nº 11.161, de 05/08/2005, e institui a Política de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Essa reforma, em linhas gerais, visa: (a) à flexibilização do Ensino Médio: oferta de diferentes arranjos curriculares (Art. 36, caput); (b) à inserção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC): ensino obrigatório de português e matemática nos três anos do Ensino Médio (Art. 3, par. 3), língua inglesa, ofertada a partir do sexto ano (Art. 2, par. 5) e de forma obrigatória nos três anos do ensino médio (Art. 3, par. 4); (c) à formação técnica e profissional (Art. 36, inciso V, par. 6); (d) à inclusão “obrigatória” de estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia (Art. 35-A, par. 2); (e) ao Ensino Integral a ser oferecido de forma gradativa com o máximo de 1400h a ser implantado num prazo máximo de cinco anos (Art. 24, par. 1); (f) à agregação de profissionais com notório saber, reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional; atestado por “titulação

específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenha atuado”, a fim de atender ao inciso V do caput do art. 36.

Em resumo, a reforma proposta não apresentaria tantos limites se ela não fosse tão vulnerável a um contexto maior da racionalidade neoliberal, pautada na ideia de concorrência exacerbada e no poder de escolha do aluno para montar seu próprio *currículo*. O estudante das escolas públicas não tem as condições mínimas para poder escolher. Sua escolha estará sempre condicionada às possibilidades materiais (precariedade da infraestrutura, ausência de bibliotecas e laboratórios) e humanas (corpo docente cada vez menos capacitado, sem ser minimamente bem remunerado a ponto de se fazer reciclar). Além disso, suas escolhas estarão condicionadas às exigências do mercado, que passará a ditar o que se deve estudar, aprender e exercitar. Não é preciso ser vidente para ver que as disciplinas de humanas ficarão em segundo plano, pois as leis do mercado dizem que “elas não apresentam “nada de prático” e são facilmente instrumentalizadas por “ideologias”. Na verdade, são lançadas ao segundo plano por serem avessas aos mecanismos disciplinares desse mesmo mercado, contra o qual não se pode endereçar qualquer crítica! O Movimento da Escola Sem Partido que o diga! A razão neoliberal e as leis de mercado que dela decorrem – esse *Moloch* dos tempos atuais, que devora as entranhas dos mais pobres – não aceitam que blasfemem contra elas. Com tanta carência de licenciados em matemática, física, química e biologia, não haverá resistência dos sistemas de ensino em se voltarem para os cursos profissionalizantes, em detrimento das áreas mais específicas. Eles “naturalmente” absorverão uma gama de indivíduos reconhecidos por seu notório saber, que complementarão sua renda e passarão a lecionar sem que seja preciso fazer 600 horas de práticas pedagógicas. Por sua vez, as escolas particulares, sobretudo aquelas que atendem à elite, poderão ter um ensino diversificado, professores bem formados e continuar a formar profissionais liberais e pessoas capacitadas para ocuparem os melhores postos de trabalho e os lugares estratégicos nas relações de poder. Certo, haverá as exceções em algumas escolas públicas e, para elas, as melhores razões: ‘são esforçados e souberam, apesar de tudo, driblar as dificuldades e fazer as melhores escolhas!’ Aos que pertencem à regra, ou seja, “aos fracassados”, restam-lhes caminhos mais curtos. A corrupção, o roubo e o tráfico de drogas serão sempre boas opções!

## Conclusão

Em sua mensagem de 14 de janeiro de 2018, por ocasião do Dia Mundial do Migrante e do Refugiado (2018) (PAPA FRANCISCO, 2018), o Papa Francisco aludiu à triste situação de centenas de milhões de pessoas (crianças, jovens, adultos e velhos) que fogem das guerras, das perseguições, dos desastres naturais e da pobreza – situação essa já observada por ele em Lampedusa, em 8 de julho de 2013, por ocasião de sua visita à ilha. Francisco não julga esse fluxo migratório segundo os critérios do Presidente norte-americano, Donald Trump (1946), para o qual essas pessoas são oriundas de países de [...], cuja palavra é, nesse contexto, difícil dizer e quanto mais de lembrar!<sup>10</sup>. O julgamento de Francisco é diferente. Ele não se baseia nos argumentos da lógica neoliberal do chefe de estado americano e nem na lógica dos produtores de armas que o elegeram. Na lógica do

<sup>10</sup> EL PAÍS. Trump sobre imigrantes de El Salvador e Haiti: “Por que recebemos pessoas de países de merda?”. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/11/internacional/1515710855\\_459301.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/11/internacional/1515710855_459301.html)>. Acesso em: 14 mar. 2018.

presidente norte-americano, essas pessoas vêm de países em relação aos quais, do ponto de vista dos interesses econômicos norte-americanos, o desprezo é o único sentimento que resta. Trump e seus correligionários parecem não se preocupar se há ou não responsabilidade da parte do governo norte-americano em relação a suas equivocadas políticas externas, seja em Cuba (1961), seja no Iraque (2003). As investidas dos EUA para manter o controle das regiões petrolíferas do Oriente Médio fizeram com que se destinassem bilhões de dólares em armamentos e treinamento a grupos opositores aos governos não alinhados à política norte-americana. Acabaram por dar origem a um viveiro de cobras, prontos para picar os próprios EUA, como foi o caso no dia 11 de setembro de 2001, no ataque às Torres gêmeas pela *Al-Qaeda*, capitaneada naquele tempo por Osama Bin Laden (1957-2011).

José Comblin, ao discorrer sobre a libertação econômica a ser realizada pelos cristãos no século XXI, sobretudo na América latina, diz que a falta de uma alternativa ao modelo econômico atual não quer dizer necessariamente que ela esteja condenada ao modelo neoliberal. O fluxo migratório é um sinal de que a atual conjuntura econômica está a ponto de provocar novas e contundentes convulsões sociais, como a que assistimos recentemente na Europa com a chegada de grandes ondas migratórias, instaladas improvisadamente em campos de refugiados no sul da Itália e no norte da França. Diante desse fato, porém, é possível que as elites venham a buscar fórmulas de economia de “mercado menos radicais” (COMBLIN, 1996, p.206). Diante desse quadro, ele se pergunta: qual seria então a atitude dos cristãos? Na busca de uma resposta, alude, em primeiro lugar, à atitude de natureza profética, denunciando o mal no mundo, a injustiça, a destruição do ser humano e de toda a criação e os sistemas que contribuem para que tudo isso ocorra, em particular o capitalista, por causa da sacralização do dinheiro e da riqueza. Em segundo lugar, aponta para o papel da ética, intrinsecamente ligada ao testemunho. Nos últimos anos nasceram movimentos visando restabelecer a ética na vida pública. Em terceiro lugar, uma intervenção na economia. Para tanto ele se apoia nos três pilares apresentados por Jorge Castañeda, em seu livro “Utopia desarmada”: (a) recuperação da ideia de Estado de bem-estar, baseado na prática da solidariedade; (b) reforma tributária, de cunho distributivo, por meio da taxação das grandes fortunas e acordos internacionais para que se evite evasão de divisas e depósitos em paraísos fiscais; (c) a industrialização voltada mais para a exportação do que para o mercado interno, aceitando o desafio da concorrência mundial. Posto isto, será preciso efetivar uma política transparente em que seja afastada toda e qualquer tentação de se formar oligopólios. Eis o porquê da necessidade de se pensar, ao lado da libertação econômica, a libertação política.

Penso que o papa Francisco também vai nessa linha. A lógica de Francisco é outra que aquela defendida por Trump e os neoliberais, ao se recusar fazer pesar sobre os ombros dos refugiados e dos imigrantes a responsabilidade por seu futuro. Tal qual Comblin, a lógica de Francisco provém do Evangelho, sobre o qual está pautada a *Populorum Progressio*. Tomado por ele como um “sinal dos tempos”, a ser lido à luz do Espírito Santo, o fenômeno migratório incitou o papa a propor todo um programa de ação baseado nos verbos: acolher, proteger, promover e integrar, como contribuição de toda a Igreja à efetivação dos dois acordos (*Global Compacts*) – firmados em 2016 pela Organização das Nações Unidas (ONU) – em favor da salvaguarda dos Migrantes e dos Refugiados. No desenrolar da mensagem o papa especifica os princípios desse programa de ação e as formas possíveis para sua concretização.

Ao mencionar a proteção como um dos quatro passos do programa de ação em favor da Salvaguarda dos Migrantes e Refugiados, Francisco cita implicitamente o parágrafo 14 da *Populorum Progressio* como fundamento a um empenho cada vez maior dos católicos e de homens e mulheres de boa vontade em acolhê-los. É preciso que, por meio da acolhida fraterna, e não do descarte, lhes sejam oferecidas as condições necessárias para se realizarem como “pessoas em todas as dimensões que compõem a humanidade querida pelo Criador”. Papa Francisco extrai esse pensamento da Seção I da *Populorum Progressio*, “Visão cristã do desenvolvimento”, e acrescenta: “encorajo a que se faça todo o possível para se promover a integração sociolaboral dos migrantes e refugiados, garantindo a todos – incluindo os requerentes de asilo – a possibilidade de trabalhar, percursos de formação linguística e de cidadania ativa e uma informação adequada nas suas línguas originais. No caso de menores migrantes, o seu envolvimento em atividades laborais precisa ser regulamentado de modo a que se evitem abusos e ameaças ao seu crescimento normal” (PAPA FRANCISCO, 2018, online).

Nesse sentido, vale a pena retomar a seção I da *PP*, nela Papa Paulo VI (2009) nos lembra que o desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico, mas que ele deve ser integral, “promovendo todos os homens e o homem todo” (*PP*, 14). Para ele, não se pode falar de uma humanidade desenvolvida quando há centenas de milhões de pessoas privadas dos benefícios desse mesmo desenvolvimento. Não é aceitável que o econômico se separe do humano. Diz ainda que as aptidões de cada um é fruto do meio ambiente e do esforço pessoal de cada um (*PP*, 15). No caso da realização pessoal, não se trata somente de um fruto do esforço individual, como quer fazer valer a razão neoliberal, mas de um empenho conjunto onde se integram sociedade e indivíduo, cada um com sua parcela de responsabilidades: “Ajudado, por vezes, constringido, por aqueles que o educam e rodeiam, cada um, sejam quais forem as influências que sobre ele se exerçam, permanece o artífice principal do seu êxito ou de seu fracasso: apenas com o esforço da inteligência e da vontade, pode cada homem crescer em humanidade, valer mais, ser mais” (*PP*, 15). Nesse parágrafo, o papa adverte: “artífice principal”, porém não o único e, por fim, acrescenta: “Herdeiros das gerações passadas e beneficiários do trabalho dos nossos contemporâneos, temos obrigações para com todos, e não podemos desinteressar-nos dos que virão depois de nós aumentar o círculo da família humana. A solidariedade é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever” (*PP*, 17).

Assim, ao chegarmos ao fim deste ensaio, procuramos mostrar que a *Populorum Progressio*, com todos os limites que um texto magisterial datado possa ter, continua atual e se apresenta como um contraponto valioso para se pensar um projeto alternativo aos assaltos totalitários da razão neoliberal.

## Referências

- COMBLIN, J. *Cristãos rumo ao século XXI: nova caminhada da libertação*. São Paulo: Paulus, 1996. p.206-225.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1962-1965). São Paulo: Paulus, 2002. Documentos.
- DARDOT, P., LAVAL, C. *A Nova razão do mundo: ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016. p.58-273.
- FRANCISCO, Papa. *Radio Mensagem para o Dia Mundial dos Refugiados e Imigrantes*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2018. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco\\_20170815\\_world-migrants-day-2018.pdf](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco_20170815_world-migrants-day-2018.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2018.

FOUCAULT, M. *Dits et Ecrits. Paris*: Gallimard, 2001. Tome II (1976-1988). Édition Établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la Collaboration de Jacques Lagrange.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. Curso ministrado no Collège de France de 1978 a 1979.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. p.143. Curso ministrado no Collège de France de 1977 a 1978.

GASPARETTO, A. O Contexto histórico da Encíclica *Mirari Vos*. *Revista Estudos Filosóficos*, n.3, p.43-56, 2009. Disponível em: <<https://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art4-rev3.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

HOBBSAWM, E.J. *A Era do Capital (1848-1875)*. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HOBBSAWN, E.J. *A Era dos Impérios (1875-1914)*. 24. ed. Rio de Janeiro: São Paulo: Paz e Terra, 2017.

JOÃO XXIII, Papa. *Carta Encíclica Mater et Magistra*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1961. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jxxiii\\_enc\\_15051961\\_mater.html](http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_jxxiii_enc_15051961_mater.html)>. Acesso em: 2 mar. 2018.

JOÃO XXIII, Papa. *Carta Encíclica Pacem in Terris*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1963. Disponível em: <<file:///C:/Users/Edelcio/Dropbox/Arquivos%20Edelcio/Documentos%20Edelcio/PUCSP/Congressos/PUC C/Pacem%20in%20Terris.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2018.

LAMENNAIS, F. *Paroles d'un croyant*. s.l.: Edition de l'Évidence, 2006. Disponible: <<http://www.eglise-realiste.org/pdf/paroles>>. Accès: 11 Fév. 2018.

LEÃO XIII, Papa. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1891. Disponível em: <[file:///C:/Users/Edelcio/Dropbox/Arquivos%20Edelcio/Documentos%20Edelcio/PUCSP/Congressos/PUC C/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.pdf](file:///C:/Users/Edelcio/Dropbox/Arquivos%20Edelcio/Documentos%20Edelcio/PUCSP/Congressos/PUC C/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf)>. Acesso em: 1º mar. 2018.

MARX, K.; ENGELS, F. *O manifesto comunista*. São Paulo: Ched, 1980. Prefácio de 1872.

OTTAVIANI, E. *A Busca da verdade no exercício da liberdade: especificidades, espiritualidade e dificuldades do Teólogo Contemporâneo*. 2013. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. f.76-88.

PAULO VI, Papa. *Populorum Progressio*. 14. ed. São Paulo: Paulinas, 2009. Carta Encíclica.

PIO XI, Papa. *Carta Encíclica Quadragesimo Anno*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1931. Disponível em: <[file:///C:/Users/Edelcio/Dropbox/Arquivos%20Edelcio/Documentos%20Edelcio/PUCSP/Congressos/PUC C/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.pdf](file:///C:/Users/Edelcio/Dropbox/Arquivos%20Edelcio/Documentos%20Edelcio/PUCSP/Congressos/PUC C/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

SOUZA, N. *Aspectos das raízes da Doutrina Social da Igreja*. In: ZACHARIAS, R.; MANZINI, R. Magistério e Doutrina Social da Igreja: continuidade e desafios. São Paulo: Paulinas, 2016.

---

Como citar este artigo/How to cite this article

OTTAVIANI, E. *Populorum Progressio* 50 anos depois. *Cadernos de Fé e Cultura*, v.3, n.1, p.15-35, 2018. <http://dx.doi.org/10.24220/2525-9180v3n12018a4307>